

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 079/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A vistoria efetuada pela Equipe Técnica de Engenharia da SESAPI, designada a este fim, após acompanhar a execução da obra de ampliação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera – CGBP de Parnaíba, objeto da Proposta Nº 06206659000/1130-19, firmada com a Construtora Padrão, CNPJ Nº 06.224.118/0001-80, situada na Rua Neném Galvão Nº 1042 CEP 64.255-000, em Padro II – Piauí;
- b) A apresentação em plenário do Atestado de Conclusão da Obra supracitada, feita pela Superintendente de Atenção Integral à Saúde da SESAPI, Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé, oriundo do Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS da SESAPI.

RESOLVE:

1. Homologar o Atestado de Conclusão da Obra de Ampliação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera de Parnaíba-PI, objeto da Proposta Nº 06206659000/1130-19, firmada com a Construtora Padrão, CNPJ Nº 06.224.118/0001-80, localizada na Rua Neném Galvão Nº 1042 – CEP 64.255-000, em Padro II-PI, atestando que a Construtora “concluiu os serviços de acordo com o projeto arquitetônico e em consonância com a planilha orçamentária apresentada”.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI

